

EMS PARTICIPAÇÕES S/A.

CNPJ 13.064.802/0001-07
NIRE 43.300.052.648

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: Aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2026, às 10h30min., à Avenida João Wallig, nº 687, apto. 503, bloco B, bairro Passo da Areia, CEP 91340-000, Porto Alegre/RS, sede da Companhia.

PRESENCAS: A totalidade das acionistas da Companhia, representando a totalidade dos subscritores do Capital Social, conforme assinaturas apostas no Livro de Registro de Presenças de Acionistas.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a comprovação prévia, desta Assembleia, pela imprensa, conforme facultado pelo §4º, do artigo 124, da Lei 6.404/76.

MESA: Presidente: **ELISIANE BRITO DA SILVA**. Secretário: **JOÃO PEDRO BRITO DA SILVA**.

ORDEM DO DIA:

- 01 – Declaração relativa à receita bruta anual e publicação das demonstrações em anexo a esta Ata;
- 02 – Aprovação das Demonstrações Financeiras dos exercícios de 2023; 2024 e 2025;
- 03 – Aprovação das contas e dos atos da Diretoria anterior;
- 04 – Reeleição dos Diretores e designação de cargos;
- 05 – Vigência do Mandato da Nova Diretoria e a respectiva remuneração; e
- 06 – Declaração de Desimpedimento;

DELIBERAÇÕES:

01 – DA RECEITA BRUTA ANUAL E PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES: A Companhia ora representada por sua atual Diretoria, **DECLARA** auferir receita bruta anual até R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais), nos exercícios de 2024 e 2025. Todos os períodos seguem em conformidade com a legislação aplicável, especialmente, o estabelecido nos Art. 133 e seu §3º (Redação dada pela Lei nº 10.303/2001), e Art. 294 da Lei nº 6.404/76 (Redação dada pela L.C. nº 182/2021); na IN DREI nº 11/2022 e nº 88/2022; e Portaria ME nº 10.031/2022, aos quais facultam as publicações das Demonstrações Contábeis na plataforma Central de Balanços, sendo elas realizadas em 10/02/2026, sob as seguintes Hashs de Publicações e os respectivos recibos anexos:

- 2024: 140F9E2EC183F59D29B808EC2967E6C06DDDA2A2; e
- 2025: 5405C3AD61FF36CFD1AE0D6A354F1C9736F7B74A.

02 – APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2023, 31/12/2024 e 31/12/2025: Apresentadas pelo Senhor Presidente, foram aprovados por unanimidade o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado relativos aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024, 31 de dezembro de 2025, devidamente publicados na Central de Balanços, cumprindo assim a disposição do artigo 133, da Lei 6.404/76, os quais seguem apensos a esta Ata. Quanto ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, foi consignado que a Companhia não apresentou movimentação operacional, financeira ou patrimonial, conforme confirmado pelos acionistas, ficando, portanto, dispensada a elaboração das respectivas demonstrações financeiras.

Página 1 de 2



03 – APROVAÇÃO DAS CONTAS E DOS ATOS DA DIRETORIA ANTERIOR: A Assembleia deliberou e aprovou, por unanimidade, as contas e os atos da Diretoria anterior, conferindo-lhe a mais ampla e geral quitação.

04 – REELEIÇÃO DOS DIRETORES E DESIGNAÇÃO DE CARGO: Por unanimidade, foi aprovada a reeleição dos diretores **ELISIANE BRITO DA SILVA**, brasileira, natural de Caraá/RS, nascida em 23/07/1969, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 1043137619, expedida pela SJS/IGP/DI/RS, inscrita no CPF sob nº 581.651.420-20, como Diretora Presidente e Diretora Financeira; e **JOÃO PEDRO BRITO DA SILVA**, brasileiro, natural de Osório/RS, nascido em 05/04/2001, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2123499119, expedida pela SSP/IGP/DI/RS, inscrito no CPF sob nº 040.629.250-79, ambos residentes e domiciliados à Avenida João Wallig, nº 687, apto. 503, bloco B, bairro Passo D'Areia, CEP 91340-000, Porto Alegre/RS, como Diretor Vice-Presidente e Diretor Administrativo. Os Diretores reeleitos receberão remuneração, conforme fixado em Assembleia Geral, observadas as disposições da Lei 6.404/76.

05 – VIGÊNCIA DO MANDATO DA NOVA DIRETORIA: Os Diretores reeleitos tomam posse nesta data, ficando dispensados de prestar caução e exercerão seus mandatos por 03 (três) anos, estendendo-se o prazo de gestão até a eleição de novos Diretores, permitida a sua reeleição. Os Diretores receberão remuneração conforme determina o Capítulo III, Artigo 9º, §2º, do Estatuto Social.

06 – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DA DIRETORIA: Os Diretores, ora reeleitos, declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a Administração da Companhia, por Lei especial ou, em virtude de condenação criminal, se encontrar, sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade, bem como, não foram declarados inabilitados por Ato da Comissão de Valores Mobiliários.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o presidente da Assembleia Geral Ordinária declarou encerrados os trabalhos, pelo tempo à lavratura da presente ata, no livro próprio, a qual tendo sido lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada e rubricada em 01 (uma) via única.

Acionistas presentes a Assembleia: João Pedro Brito da Silva e Elisiane Brito da Silva.

Porto Alegre/RS, 30 de março de 2026.

ELISIANE BRITO DA SILVA
Presidente da Assembleia Geral Ordinária
Diretora Presidente e Diretora Financeira
Acionista Subscritora

JOÃO PEDRO BRITO DA SILVA
Secretário da Assembleia Geral Ordinária
Diretor Vice-Presidente e Diretor Administrativo
Acionista Subscritor

Testemunhas:

LISIANE CUNHA KRAUSE
CI 7054609701 SSP/RS - CPF 949.746.160-72

NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA
CI 1075960938 SSP/RS - CPF 804.499.130-15

Página 2 de 2

